PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 12/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DIVERSAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº. 03.535606/0001-10 (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 04.757.914/0001-52 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Carmindo de Campos, n. 1684, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-310, Telefone (65)3023-6393, e-mail: sancopias@sancopias.com.br, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY HIROMU SUSUKI**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, Portador da Carteira de Identidade n. 15827861 SSP/MT e do CPF sob n. 344.789.301-04, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 49/2017 - CIA 0029531-61.2017.8.11.0000, no Termo

de Referência n. 1/2017 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 118/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar e alterar, em parte, a Cláusula Segunda – VIGÊNCIA e a Cláusula Quarta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retificar, em parte, a Cláusula Segunda – VIGENCIA, do Contrato originário, para fazer constar que o objeto - prestação de serviço - poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses e nos limites do que dispõe o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer n. 54/2019/ATJL, às fls. 157/159v-TJMT.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06/02/2019 a 05/02/2020.**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, para incluir: **"Projeto/Atividade/Operação – PAOE: 3238 - Edificação e Recuperação Física da 2ª Instância"**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu

extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

DESEMBARGADOR **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Representante **SIDNEY HIROMU SUSUKI**
SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
RG
CPF

Bruna Thalisa Dias Penachioni Ivoglo
Matrícula 14782

2 _____
RG 1166073-2
CPF 005.653.041-27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1681790220

NOME
SIDNEY HIROMU SUSUKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15827861 SSP SP

CRF
844.789.301-04

DATA NASCIMENTO
09/04/1967

FILIAÇÃO
MAMOR SUSUKI
YERIKO SUSUKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00027612456

VALIDADE
29/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1985

PROIBIDO PLASTIFICAR
1681790220

OBSERVAÇÕES

Sidney Hiromu Susuki

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
31/08/2018

24551312645
HT636317225

[redacted] MATO GROSSO [redacted]

Recebi o termo
04/02/19.